

PARECER TÉCNICO DAP 02/2020

Este parecer dispõe sobre a análise de documentação apresentada visando a Habilitação Técnica para a Tomada de Preços 0026/2020 - processo administrativo nº 20/1800-0000523-5.

1. Empresas proponentes

Empresas INCORP – Consultoria e Assessoria Ltda., CNPJ 91.807.974/0001-37 e INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda., CNPJ 17.469.843/0001-43.

2. Análise

A análise realizada de acordo com o item 12.1.3 Documentos Relativos à Qualificação Técnica do (fl. 270) Edital de Tomada de Preços nº 026/2020.

12.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

12.1.3.1. certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante. O visto do CREA/RS e/ou do CAU/RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato;

12.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no **Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.2)**, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo VI;

12.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme **Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.2)**;

12.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 12.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

12.1.3.4.1. no decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

12.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, desde que previsto no Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.5);

12.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no Anexo III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.

2.1. Empresa INCORP – Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ 91.807.974/0001-37

12.1.3.1. Registro em Conselho: Registro do CREA/RS - Certidão nº 1847727, com data de validade 30/11/2020, página 510.

12.1.3.2. Declaração Instalações, Aparelhamento e Responsável Técnico:

Declaração de Capacidade Técnica Operacional

Anexado, página 516.

Responsável Técnico:

1. José Carlos Teixeira Tedesco - Eng. Civil, CREA/RS 05546, página 516.

12.1.3.3. Comprovação capacidade técnico-profissional:

Profissional	Atestados	Pág.	ART	Pág.
Eng. José Carlos Teixeira Tedesco	SEINFRA/RS - Passo Fundo – RS.	519/530	7081069	531
	SEINFRA/RS – Rio Grande – RS.	533/544	7081068	545
	INFRAERO – São José dos Pinhais - PR.	547/550	20114815048	550
	SEINFRA/DAP – Cachoeira do Sul - RS.	559/568	4776895	569
			4835856	573
	INFRAERO – Porto Alegre – RS Pref. de Porto Alegre – RS Pref. de Porto Alegre – RS Pref. de Porto Alegre – RS	577/596	6823668	597/601
		603/630	4276925	631
		635/670	4399686	673
		679/724	3871130	725

12.1.3.4. Comprovação vínculo equipe técnica:

1. José Carlos Teixeira Tedesco - Eng. Civil, CREA/RS 005546. Sócio pelo contrato social, página 492.

12.1.3.5. Comprovação capacidade técnico-operacional do licitante

Não aplicável.

12.1.3.6. Declaração de conhecimento e vistoria técnica:

Anexado, página 731.

Parecer: A Empresa **INCORP – Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ 91.807.974/0001-37** preenche os requisitos necessários para a habilitação técnica exigidos no Edital.

2.2. EMPRESA INFRACEA - Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda., CNPJ 17.469.843/0001-43.

12.1.3.1. Registro em Conselho: Registro no CREA DF, Certidão nº 18735/2020, com validade até 01/12/2020, página 772.

12.1.3.2. Declaração Instalações e Aparelhamento e Responsável Técnico:

Declaração de Capacidade Técnica Operacional

Anexado na página 775.

Responsável Técnico:

1. José Luciano Vicente da Silva - Eng. Eletricista, CREA 2102290450/D - RN, página 775.

12.1.3.3. Comprovação capacidade técnico-profissional:

Profissional	Atestado	Pág.	ART	Pág.
Eng. José Luciano Vicente da Silva	Fraport Brasil SA - Fortaleza	781	CE20190555153	782
Eng. Daniel de Souza Mitoso	União das Cooperativas e Associações Nacionais	794/804	0720190051797	793

12.1.3.4. Comprovação vínculo equipe técnica:

1. José Luciano Vicente da Silva - Eng. Eletricista, CREA 2102290450/D – RN, vinculado através do contrato de trabalho CLT, data da admissão 20/08/2018, páginas 791/792.

2. Daniel de Souza Mitoso – Eng. Civil, CREA 322160/D-CE, RN 0615434967, vinculado através do contrato de prestação de serviços nº 66/INFRACEA/2020, páginas 806/810.

12.1.3.5. Comprovação capacidade técnico-operacional do licitante

Apresentada, porém não exigido no Edital, páginas 812 a 835.

12.1.3.6. Declaração de conhecimento e vistoria técnica:

Anexado, página 837.

Parecer: A empresa **INFRACEA - Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda., CNPJ 17.469.843/0001-43** preenche os requisitos necessários para a habilitação técnica exigidos no Edital.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.


Eng. Civil Leandro Franco Taborda
CREA RS – 53148/D – ID 2840448
Divisão de Infraestrutura
SELT/DAP